



**OFÍCIO PMPS N.º 482/2020**

Pilar do Sul, 12 de Novembro de 2020.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**“Mensagem Justificativa n.º 073/2020 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de adequação da acessibilidade na escola municipal : EMEI Aparecida Maria Silva.

O presente processo tem como fundamento a Ação Civil sob nº 0001405-78.2015.8.26.0444, com referência às ações exigidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre a acessibilidade proporcionada às pessoas em prédios públicos, na qual estabeleceu prazo para realização dessas intervenções.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul <a href="http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/">http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/</a>

Protocolo N.º 0544-2020 Recebido do Executivo 0284-2020 13/11/2020 09:54:06
 ALINE GABRIELA DE ALMEIDA